

**ERRATA - ERRO EM CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025****DISPENSA Nº55/2025**

**CONTRATADO:** ENGENORTE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.976.907/0001-47

**O FUNDO** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70, localizada na Avenida sete de setembro s/n centro- GOIANORTE-TO, fone (63) 3424-1203- CEP: 77.695-000 Site: <http://www.goianorte.to.gov.br> e-mail: neste ato representado pela Prefeita Municipal: MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE, CPF/MF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.271-49, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação na dotação orçamentaria do Contrato Administrativo nº 114/2025 - CLÁUSULA OITAVA ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

| Dotação Orçamentária    | Elemento de despesas | FONTE     |
|-------------------------|----------------------|-----------|
| 06.06.12.122.4505.2.436 | 3.3.90.39            | 1708.0000 |

**Leia-se:****CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

| Dotação Orçamentária    | Elemento de despesas | FICHA | FONTE     |
|-------------------------|----------------------|-------|-----------|
| 03.24.04.122.4505.2.501 | 3.3.90.39            | 64    | 1708.0000 |

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Administrativo Nº 114/2025 - Cláusula Oitava acima referida da forma mencionada.

GOIANORTE TO, 28 de novembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**

CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70

Prefeita Municipal: **MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE**

CPF/MF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.271-49

CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro, centro, CEP 77.695-000